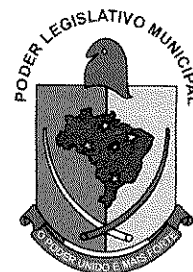




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10 DE MAIO DE 2021.

Considerando a deliberação da Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis sobre o Vetor do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 17/2021, elaborando o seguinte projeto:

- Projeto de Lei de Ordinária nº 17/2021.

Considerando que desta forma o projeto se torna apto a ser discutido, em acordo com o Artigo 153 do Regimento Interno, faço a inclusão do referido Projeto para ser apreciado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de maio de 2021.

Abelardo Luz, 10 de maio de 2021.

ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente